



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 258/2023/DG - Manaus, 18 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOFI Nº 208/2023, por meio do qual o Tribunal Superior do Trabalho convida representantes da área orçamentária deste Regional, para participar da Reunião Técnica de Orçamento, que será realizado na sede do TST, em Brasília/DF, nos dias 25 e 26 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o teor do despacho do Exmo. Presidente do TRT da 11ª Região, Audaliphil Hildebrando da Silva, datado de 12.9.2023, solicitando à SOF a indicação dos servidores para participarem do evento supracitado;

CONSIDERANDO a Informação da Diretora da SOF, LUANA JÓIA DE FIGUEIREDO COSTA BALBINO, datado de 12.9.2023, indicando-se, para participar do referido evento.

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Presidente do TRT da 11ª Região, Audaliphil Hildebrando da Silva, autorizando o deslocamento da servidora acima mencionada, bem como a concessão de diárias, no período de 25 a 26.09.2023.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **CONCEDER** o deslocamento da servidora, **LUANA JÓIA DE FIGUEIREDO COSTA BALBINO**, Técnico Judiciário – Administrativa – Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças – Função CJ-03, para participar da Reunião Técnica de Orçamento, que será realizada na sede do TST, em Brasília/DF, nos dias 25 e 26 de setembro de 2023.

Art. 2º - **CONSIDERAR** como trânsito os dias **25 e 27.9.2023**.

Art. 3º - **CONCEDER** à servidora supracitada **duas diárias e meia**, referentes ao período de **25 a 27.09.2023, com adicional de deslocamento**.

Art. 4º - **DETERMINAR** que a servidora apresente os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

*Assinado eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região  
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região

*/tsaf*